



PORTARIA Nº 25, de 23 de março de 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

24/03/23 Às 09 hs 15 min


Servidor Responsável

Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Agente de contratação, conforme dispõe o artigo 7º, 8º e 176 da Nova Lei de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições com base no 43 inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Para o pleno atendimento aos Processos Administrativos de Licitação, no tocante as exigências previstas nos artigos 7º, 8º e 176 da nova Lei de licitações, designa o servidor Adão Gilson Ferreira, graduado em Direito, pós graduando em Direito público, curso complementar em nova Lei de licitações, curso complementar de Pregão eletrônico pela Lei 10.520 – 2002, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação, para atuar nos processos administrativos desta casa, no tocante a Lei de Licitações nº 14.133 de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mário Campos-MG, 23 de março de 2023.


SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos